



Câmara Municipal de Japuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0446) 64-1251



INDICAÇÃO N.º 43/95


Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de conceder um abono no valor de um salário mínimo para cada funcionário municipal, no mês de seu aniversário.

J U S T I F I C A T I V A

É regra prática no mundo moderno de hoje a valorização do elemento humano. As Empresas, procuram cada vez mais - assistir seus operários com assistência médica, dentária, vale - transporte, vale alimentação, cestas básicas, esportes, lazer e entretenimentos, a fim que tenham condições físicas e psicológicas para produzir.

A Prefeitura não pode ficar a margem desses benefícios, razão pela qual, para iniciar um processo de valorização dos servidores municipais, incentivando-os a melhor desempenharem as suas funções, melhorando a qualidade do serviço público, - é que solicitamos o acima exposto.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1.995.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Vereador

Ao Prefeito Municipal
16 / 10 / 1995.


PRESIDENTE